

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
FINANÇAS III**

Quanto ao documento 106.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral da Adolescência.

Considerando:

1. Que há parecer favorável da JPEF para aprovação das contas;
2. Que esta parabeniza e registra voto de apreciação ao Secretário pela clareza, organização e zelo no exercício da sua função.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Aprovar as contas da Secretaria Geral de Adolescentes;
2. Registrar o voto de apreciação pelo trabalho do Secretário.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,
Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012